



000090

CRENCIAMENTO nº. 004/2021

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às nove e trinta horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e o Sr(a) Adélia Sedlaczek para a sessão pública do processo de credenciamento **objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados na área de ginecologia e obstetrícia visando a prestação de serviços aos usuários dos SUS, abrangendo as seguintes especialidades/procedimentos/consultas médicas, conforme detalhado no Anexo I do edital.**

Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação da seguinte empresa:

Serviços Médicos União, CNPJ: 19.097.466/0001-85

A documentação apresentada foi conferida e rubricada pela presidente da CPL e membros da Comissão, sendo a seguinte ordem de classificação:

Item 01 – Serviço especializado de médico ginecologista/obstetra

1º: Serviços Médicos União – 30 pontos

O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal www.pmcmm.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.

Presidente da CPL

Membro da CPL

Membro da CPL

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 22 de Março de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 123/2021
DATA: 22 DE MARÇO DE 2021.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para a servidora Marcia Adriane Gonçalves da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, Marcia Adriane Gonçalves da Silva (matr. n° 1314), CTPS n° 59987/00056-PR e RG 6.704.471-1/PR, admitida em 20/08/2012, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2012/2017, no período de 24/03/2021 a 21/06/2021.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de março de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO n°.
004/2021

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às nove e trinta horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, n° 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e o Sr(a) Adélia Sedlaczek para a sessão pública do processo de credenciamento objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados na área de ginecologia e obstetrícia visando a prestação de serviços aos usuários dos SUS, abrangendo as seguintes especialidades/procedimentos/consultas médicas, conforme detalhado no Anexo I do edital.

Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação da seguinte empresa:

Serviços Médicos União, CNPJ:
19.097.466/0001-85

A documentação apresentada foi conferida e rubricada pela presidente da CPL e membros da Comissão, sendo a seguinte ordem de classificação:

Item 01 – Serviço especializado de médico ginecologista/obstetra

1º: Serviços Médicos União – 30 pontos

O resultado será publicado no sítio da prefeitura municipal www.pmc.m.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.

Presidente da CPL

Membro da CPL

Membro da CPL



